

IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA ENFERMAGEM GERONTOGERIÁTRICA NA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Caren da Silva Jacobi¹, Margrid Beuter², Eliane Raquel Rieth Benetti¹, Jamile Lais Bruinsma¹, Matheus Souza Silva³

Introdução: O progressivo envelhecimento mundial da população caracteriza-se como um dos acontecimentos relevantes desde o início do século XX, e evidencia a necessidade de conhecimentos de diversas áreas, a fim de prestar uma assistência integral ao idoso. No Brasil, dentre as diretrizes da Política Nacional do Idoso (PNI), publicadas em 1994, destaca-se a formação de recursos humanos para a assistência aos idosos. Entretanto, para implementar essa política, é de competência de órgãos e entidades públicos, da área da educação, a inclusão da Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores.¹ A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), estabelece sobre a adequação de currículos, metodologias e material didático de formação de profissionais na área da saúde, com vistas ao atendimento integral aos idosos.² Em relação a formação do enfermeiro, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) apontam os conteúdos teóricos e práticos essenciais da graduação, como a assistência de enfermagem em nível individual e coletivo prestada à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso.³ O crescente envelhecimento populacional e a necessidade de formação qualificada para atender as necessidades desse público ratifica a importância da existência de disciplinas específicas relacionadas a gerontologia e a geriatria. Nesse contexto, é fundamental que os cursos de graduação em enfermagem contemplem em seus currículos disciplinas que abordem conteúdos voltados a assistência à pessoa idosa e suas especificidades. **Objetivo:** relatar a experiência sobre a implementação da disciplina de Enfermagem Gerontogeriatrica no curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul. **Descrição metodológica:** trata-se de um relato de experiência, que descreve a implementação da disciplina de Enfermagem Gerontogeriatrica no curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). **Resultados:** após debates e seminários promovidos em 2015 ocorreu a reformulação do projeto político pedagógico do curso, e por conseguinte a adequação da matriz curricular, com a inserção dessa disciplina, de modalidade, obrigatória para a graduação em enfermagem. No primeiro semestre de 2017, ocorre a primeira oferta da disciplina, dividida em aulas teóricas e práticas e ministrada por uma professora do quadro permanente do Departamento de Enfermagem, juntamente com alunos de pós-graduação, os quais realizam a atividade de Docência Orientada. A disciplina é oferecida na modalidade obrigatória e será ofertada semestralmente no sexto período do curso, com cinco créditos, totalizando 75 horas, das quais 45 serão teóricas e 30 práticas, essas últimas desenvolvidas em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Os conteúdos compartilhados nas aulas teóricas com os discentes estão divididos em seis unidades. Na primeira, são apresentados assuntos relacionados a historicidade, demografia e epidemiologia do envelhecimento humano. Para abordar esses conteúdos foram utilizadas diferentes dinâmicas, dentre as quais a denominada “Como você vê o idoso”, na qual os discentes interpretaram de que forma eles realizariam algumas atividades se fossem idosos, como atravessar a rua, utilizar o telefone celular e dançar. Outra atividade proposta, foi o exercício de interpretação de pirâmides etárias com projeções da população de diferentes países, cidades do Brasil e do mundo, nas quais foram identificadas características como a feminização do envelhecimento. A segunda unidade, contempla aspectos relacionados a legislação e políticas públicas de atenção ao idoso. Nesse momento, foi solicitado que os discentes realizassem a busca de legislações e políticas públicas vigentes que incluem em suas

¹Enfermeira. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (PPGENF/UFSM).

²Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Associada do Departamento de Enfermagem, do PPGENF e do Programa de Pós-Graduação da Gerontologia da UFSM.

³Enfermeiro. Mestrando do PPGENF/UFSM.

diretrizes a assistência ao idoso. Após o levantamento dessas informações foi construída uma linha do tempo em conjunto, destacando os principais objetivos de cada legislação ou política. A terceira unidade, denominada “Envelhecer na sociedade contemporânea: demandas e desafios”, envolveu temáticas relacionadas aos espaços para a pessoa idosa. Para esse momento, foram disponibilizados artigos científicos sobre ILPI, serviços de saúde para a população idosa, centros-dia e centros de convivência, nos quais os alunos identificavam as características de cada serviço, com discussão coletiva sobre os diferentes espaços. Ainda, nesta unidade foram trabalhados aspectos sociais, culturais e econômicos do envelhecimento e dentre esses, foi abordado a violência contra a pessoa idosa, trabalhada a partir de figuras e notícias que os discentes trouxeram para a sala de aula. Na unidade subsequente, denominada atuação da enfermagem gerontológica, trabalhou-se a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) à pessoa idosa por meio do Processo de Enfermagem, incentivando os discentes ao raciocínio crítico reflexivo a partir da resolução de casos clínicos, com identificação de Diagnósticos de Enfermagem. Na sequência, foram contemplados aspectos fisiológicos da senescência, particularidades do exame físico no idoso e possíveis intervenções de enfermagem. Ainda, estão sendo trabalhados, na unidade cinco, os aspectos geriátricos que englobam assuntos como a funcionalidade global do idoso, as escalas de avaliação (Mini Exame do Estado Mental- MEEM, Índice de Katz e Lawton, Escala de Depressão Geriátrica) e as síndromes geriátricas. Na unidade seis serão abordados temas, como a espiritualidade, perdas e finitude de vida no envelhecimento humano. Sobre o processo avaliativo dos discentes, além das atividades realizadas em sala de aula, propôs-se uma sistematização final, que engloba todos os conteúdos teóricos abordados e, a avaliação geriátrica ampla, que está sendo desenvolvida pelos discentes em campo de prática. Para essa atividade, cada discente escolhe uma idosa da ILPI, realiza anamnese e exame físico, aplicação de escalas de avaliação, como o MEEM e Índice de Katz e Lawton, identificam os Diagnósticos de Enfermagem e planejam intervenções de enfermagem. **Conclusão:** a implementação dessa disciplina pode ser considerada uma conquista para o curso de Enfermagem, diante dos vários desafios e dificuldades encontradas, desde seu planejamento, construção e implementação. Diante da problemática do envelhecimento humano, considera-se emergente o reconhecimento da enfermagem gerontogeriatrica como um campo de conhecimento indispensável nos cursos de formação profissional. **Contribuições/implicações para a Enfermagem:** disciplinas que contemplam a gerontologia e geriatria contribuem para a formação do enfermeiro, para que esses profissionais tenham embasamento teórico e prático para atuar na assistência de enfermagem especializada e compatível com esse grupo etário, nos diferentes cenários de atuação.

Descritores: Ensino; Enfermagem Geriátrica; Saúde do Idoso.

Eixo temático 4: Formação para o cuidado gerontológico e a articulação ensino-serviço-comunidade

Referências

1. Brasil. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União 1994; 4 jan. [acesso 2017 Jun 05]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8842.htm
2. Ministério da Saúde (BR). Portaria n. 2.528 de 10 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília (DF): MS; 2006. [acesso 2017 Jun 05]. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-2528.htm>
3. Ministério da Educação (BR). Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES n. 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação

em Enfermagem [Internet]. Diário Oficial da União, Brasília (DF); 9 nov 2001; Seção 1. [acesso 2017 Jun 05]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>